



PREFEITURA MUNICIPAL

Serra Azul - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 004 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE/2023 E DA
PROVIDÊNCIAS”**

AUGUSTO FRASSETO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul, Comarca de Cravinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a Conferência Municipal de Saúde de Serra Azul/SP, a se realizar no dia 28 do mês de fevereiro de 2023, nesta cidade, com o tema: “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia” e os eixos: “I - O Brasil que temos. O Brasil que queremos; II - O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas; III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e IV - Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.”

Art. 2º - A Conferência Municipal de Saúde de Serra Azul/SP será coordenada por representante do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde do Município.

Art. 3º - A Conferência Municipal de Saúde de Serra Azul/SP compreenderá etapa de monitoramento após o período de realização da etapa municipal de que trata o art. 1º.

Art. 4º - O detalhamento da Conferência Municipal de Saúde de Serra Azul/SP constará no regimento interno que será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante Resolução do CMS.

Art. 5º - As despesas com a organização e realização da Conferência Municipal de Saúde de Serra Azul/SP correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2023.


Augusto Frassetto Neto
Prefeito